

LEI Nº 956, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

27/12/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

ATUALIZA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAETITÉ – PMPIC, ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 793, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, VALTÉCIO NEVES AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualização o Plano Municipal Pela Primeira Infância de Caetité – Bahia (PMPIC), criado pela Lei Municipal n. 793, de 05 de outubro de 2015, de acordo com a Resolução de nº 08 de 4 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção da defesa da criança de zero a seis anos de idade, enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

§1º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Caetité – PMPIC - 2023/2033, documento anexo, integra a presente Lei, e tem o objetivo de orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos de idade, em cada secretaria responsável pelos pilares do cuidar (Saúde), educar (Educação), promover a Assistência Social (Desenvolvimento Social) e o Direito à Cidadania (Desenvolvimento Social).

§2º Os programas, projetos e ações das secretarias afins e transversais, se integrarão de forma intersetorial nas ações prioritárias.

§3º São as ações prioritárias:

Criança com Saúde e Qualidade de Vida na Primeira Infância;

Assistência Social às crianças e suas famílias;

Educação Infantil de qualidade para todas as crianças;

Atenção à criança em situação de acolhimento institucional e/ou adoção;

Criança e espaço: cultura, lazer, meio ambiente e produtos de consumo infantil;

Do direito de todas as crianças a brincar;

Atender a diversidade Étnico – Racial das crianças de zero a seis anos de idade;

Assistir crianças com deficiências, transtorno do neurodesenvolvimento e mentais, altas habilidades e superdotação;

Enfrentamento das violências contra as crianças;

Assegurar o Documento de Cidadania a todas as Crianças;

Art. 2º O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Caetité (PMPIC), descrito no anexo à presente Lei, será implementado num horizonte de curto, médio e longo prazo, compreendendo o período de 2023 a 2033.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Caetité deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual, apresentar suas notas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposições do PMPIC.

§1º Será criada a Comissão de Implementação, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Caetité –PMPIC – 2023/2033, por ato do Prefeito Municipal, composta por 18 (dezoito) membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

02 (dois) Representantes da Câmara de Vereadores;

02 (dois) Membros Titulares do CMDCA;

02 (dois) Conselheiros Tutelares;

01 (um) Membro do Conselho Municipal de Educação;

01 (um) Membro do Conselho Municipal de Saúde;

01 (um) Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social;

01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal;

02 (dois) Representantes de pai ou mãe de crianças de zero a seis anos.

§2º O monitoramento das ações do PMPIC será semestral, em reuniões ordinárias no CMDCA, com a participação da Comissão de Implementação, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Caetité – PMPIC – 2023/2033, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução deste plano.

§3º A avaliação do PMPIC para revisão ou atualização das ações será anual, realizada pela Comissão de Implementação, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal

Pela Primeira Infância de Caetité PMPIC em consonância com o CMDCA, pautada nos indicadores estabelecidos.

Art. 4º O coordenador do PMPIC deverá ser nomeado pelo Prefeito Municipal, observando perfil técnico, e desenvolverá as funções executivas e de articulação entre as várias áreas governamentais, o CMDCA e a Sociedade Civil.

Art. 5º Cria-se, a partir desse plano, a Semana Municipal da Primeira Infância ou Semana do Bebê no Município, a ser celebrada no mês de agosto de cada ano, articulada com atividades do agosto Dourado e Verde das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. As atividades alusivas à Semana da Primeira Infância ou Semana do Bebê, ocorrerão a conta de despesas decorrentes das dotações orçamentárias específicas, bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União, e poderão ser normatizadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as Instituições que fizeram parte de sua organização.

Art. 6º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das ações previstas no PMPIC – 2023/2033.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 7º Os poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 20 de dezembro de 2023.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

**PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAETITÉ
- PMPIC
2023/2033**

CAETITÉ-BA

Março de 2023

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAETITÉ - PMPIC

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Rita de Cássia Prud'homme Gama Guedes – Assistente Social do Auxílio Brasil e Articuladora do SELO UNICEF/PPAC – Programa Prefeito Amigo da Criança.
- Jaqueline Farias Pereira – Coordenadora da Busca Ativa Escola (BAE) e Mobilizadora da Educação
- Jocimara Aguiar da Silva – Coordenadora da Atenção Básica
- Ianajara Cardoso Teixeira Aguiar – Enfermeira Apoiadora da Atenção Básica e Mobilizadora da Saúde
- Flavia Souza Rodrigues – Psicóloga da Casa de Acolhimento e Mobilizadora da Secretaria de Desenvolvimento Social
- Patrícia Alves Caldas – Orientadora Primeira Infância e Mobilizadora do NUCA
- Adriana Moreira Pimentel Teixeira – Coordenadora da Educação Infantil e Conselheira do CMDCA
- Wilson Pereira Fernandes – Conselheiro Tutelar
- Luciana Novais Junqueira – Conselheira Tutelar

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Apresentação
3. Introdução
4. Marco legal
5. Caracterização do município
 - a) Indicadores sociais
 - b) Composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação
 - c) Diagnóstico
6. Ações prioritárias
 - a) Criança com Saúde e Qualidade de Vida na Primeira Infância;
 - b) Assistência Social às crianças e suas famílias;
 - c) Educação Infantil de qualidade para todas as crianças;
 - d) Atenção à criança em situação de acolhimento institucional e/ou adoção;
 - e) Criança e espaço: cultura, lazer, meio ambiente e produtos de consumo infantil;
 - f) Do direito de todas as crianças a Brincar;
 - g) Atender a diversidade Étnico – Racial das crianças de zero a seis anos de idade;
 - h) Crianças com deficiências, transtorno do neurodesenvolvimento e mentais, altas habilidades e superdotação;
 - i) Enfrentamento das violências contra as crianças;
 - j) Assegurar o Documento de Cidadania a todas as Crianças.
7. Monitoramento e Avaliação do PMPIC
8. Referências

Anexo: Resolução do CMDCA.

1. OBJETIVO

O objetivo primordial é que tenham vida plena. A plenitude de cada criança, como plenitude da infância, é um conceito que se ajusta à demissão pessoal de cada uma criança; não podemos delimitá-la, *a priori*, mas antes surpreender-nos diante do infinito de cada criança. (Plano Nacional Pela Primeira Infância, 2010).

O Plano Municipal da Primeira Infância tem como objetivo fomentar a elaboração, o aprimoramento e a implementação das Políticas Públicas para a Primeira Infância, bem como organizar ações de mobilização social e políticas que visem à defesa e promoção de direitos das crianças de zero a seis anos. O plano deve ser fruto do resultado do trabalho coletivo das organizações da Sociedade civil, do Poder Público e da comunidade em geral, no sentido de promover diretrizes para uma Política Pública para a Primeira Infância. Participam diretamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Assistência Social, Secretarias e departamentos públicos, Câmara de Vereadores entre outros segmentos.

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Caetité (PMPIC), estado da Bahia procede ao compromisso de uma readequação, a partir de uma análise por meio de diagnóstico desenvolvido, a ampliação de Políticas Públicas, advinda de estratégias e ações que venham garantir os direitos das crianças de zero a seis anos de idade, tanto a médio e longo prazo.

Por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Caetité (PMPIC), busca-se idealizar metas e estratégias que, transformadas em ações, possibilitarão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para todas as crianças do município. Como instrumento técnico-político, que pretende colaborar para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos de idade, o PMPIC tem dupla função: ser um guia para a atuação do Poder Público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do PMPIC:

- I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.
- II. Garantir a todas as crianças, na primeira infância, educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.
- III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.
- IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

3. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância de Caetité (PMPIC) pretende viabilizar e instrumentalizar os direitos das crianças de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas, sociais, econômicas, institucionais e de infraestrutura, integrando suas ações em favor da garantia do desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos. As políticas da Primeira Infância priorizam infância com qualidade, dentre muitas outras demandas, tornam-se uma estratégia inteligente para alcançar incentivos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz.

O importante e primordial é ter uma compreensão que os primeiros anos de vida da criança pequena são fundamentais ao desenvolvimento, cognitivo, psicomotor, social, emocional e intelectual pleno, respeitando suas especificidades. A criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e imaginação. A condição peculiar de desenvolvimento, presente na infância, especialmente nos seis primeiros anos de vida, atende a sua formação de personalidade, de descoberta de si e de compreensão do mundo.

Desta forma, como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender a perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros.

As propostas apresentadas neste documento assentam-se na concepção da criança sujeito de direitos, e é resultado do esforço coletivo de vários grupos de trabalho que se empenharam em estudos e pesquisas a respeito da Primeira Infância, no ano de 2022. Tendo como principal referencial teórico, o Plano Nacional pela Primeira Infância, que subsidiou todos os momentos de discussão, bem como a experiência pessoal e militante de diversos atores sociais, foi possível a escrita coletiva deste documento.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Caetité é uma construção coletiva, envolvendo diferentes olhares e expressões. Dentre os participantes e

GABINETE DO PREFEITO

envolvidos estão os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar, Programa Primeira Infância, representantes das áreas que defendem os direitos da criança, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da saúde, da educação, Assistência Social e sociedade civil.

Inicialmente, para construção do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Caetité, foi elaborado um diagnóstico, refletindo ações que já vêm sendo desenvolvidas e pensando em novas ações prioritárias para a atenção integral da primeira infância no município, garantindo melhorias no atendimento às demandas, o acompanhamento da Comissão de Elaboração do Plano, para o cumprimento das ações e definição de metas a serem alcançadas pelo município de Caetité em até 10 (dez) anos.

Como instrumento técnico-político visa assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o PMPIC/Caetité, tem dupla função: ser um guia para a atuação do Poder Público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia integral dos direitos fundamentais dessas crianças, como prioridade absoluta, tornando realidade as diretrizes e ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional Pela Primeira Infância e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação.

4. MARCO LEGAL

Ser criança, é ter liberdade para viver a infância com qualidade. Ser criança, é ter direito à moradia adequada, à alimentação saudável e a uma boa educação. Ser criança, é poder ser amado, protegido e feliz. Simples assim. (ISA COLLI).

Primeiramente, vale reforçar que as proposições traçadas neste plano têm como base legal a Constituição da República Federativa do Brasil – CF, no artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Complementando o artigo acima, a CF também estabelece:

Promoção de programas de assistência integral à saúde da criança [...], admitida à participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos: aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil; criação de programas de prevenção e atendimento especializado para pessoas com deficiência física, sensorial ou mental; eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (Art. 227, §1º); garantia de acesso adequado às pessoas com deficiências (logradouros, edifícios, veículos...) (Art. 227, §2º); punição severa ao abuso, à violência e à exploração sexual da criança e do adolescente (Art. 227, §4º).

Ainda na CF, podemos nos reportar aos artigos relacionados aos direitos à saúde, tais como: a saúde é direito de todos e dever do Estado (Art. 196). Diretrizes da saúde: descentralização, com direção única em cada esfera e governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades previstas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; participação da comunidade (Art. 198).

O PMPI de Caetité é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre município, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança de 0 a 6 anos. A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi

regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º: A garantia de prioridade compreende:

- 1) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- 2) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- 3) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- 4) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo artigo da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade civil, das famílias e do Poder Público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em Lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionárias ou funcionários. Seguindo tal princípio, os eixos estratégicos do PMPI/Caetité só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que inclui a participação do município, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado. Portanto, as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao Poder Público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. O PMPIC prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI/Caetité está composto, dentro do conteúdo, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa analogia evidencia o engajamento de Caetité com a sustentabilidade global.

Outra diretriz que embasa o PMPI/Caetité diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/16 – art. 14, § 2º). O objetivo

maior de priorizar quem mais precisa é a redução das desigualdades no município.

De acordo o diagnóstico territorial da primeira infância, os indicadores sociais disponíveis expõem situações distintas no município, que necessitam intervenções específicas e diferenciadas. Por isso, os desafios são grandes, derivados da diretriz onde precisa definir como lidar com as diferenças territorial do município de Caetité, como também, priorizar a população mais vulnerável nas Políticas Públicas. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável. Planejar e implementar políticas específicas para cada território pode ser uma resposta adequada a essa diretriz normativa e um caminho para priorizar as ações nos locais onde os indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.

5. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

O município de Caetité se estende por 2.651,536 km², distante 645 quilômetros da capital do estado, Salvador, possui uma população de 51.184 habitantes, conforme a estimativa de 2021 do IBGE. Com mais de dois séculos de emancipação, a cidade foi polo

Cultural da região sertaneja da Bahia: foi a terra natal de figuras como Anísio Teixeira e Waldick Soriano. Foi, ainda, pioneira na educação regional, com a criação da primeira Escola Normal do Sertão Baiano. Denominada Princesa do sertão, já foi a antiga Vila do Príncipe, tricentenária, privilegiada pelo clima ameno, temperatura média anual de 20 graus, assim firmou-se Caetité.

a) Indicadores sociais

Conforme os dados do Relatório sobre Violências e Uso abusivo de álcool e outras drogas no município de Caetité¹ realizado pelo Instituto Aliança apresentamos um diagnóstico situacional. A coleta de dados no município de Caetité foi realizada nos meses de agosto a setembro de 2022. O Relatório trouxe dados importantes sobre o município: características gerais e uma breve

¹ O presente Relatório, de caráter descritivo e analítico, propõe-se a apresentar uma atualização dos dados secundários levantados em 2021, constantes do Diagnóstico Situacional do município de CAETITÉ, em resposta à demanda da BAMIN, no âmbito do Projeto Viva Cidadania, desenvolvido em parceria com o Instituto Aliança.

história do município; principais indicadores socioeconômicos; políticas públicas setoriais (Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer) e Violências.

De acordo com o IBGE (2018), os indicadores analisam a qualidade de vida e os níveis de bem-estar das pessoas, famílias e grupos populacionais, a efetivação de direitos humanos e sociais. No Brasil, o desenvolvimento de indicadores socioeconômicos disseminou-se a partir da segunda metade da década de 1960 tendo por estratégia produzir informações para acompanhar o desempenho dos programas do Governo Federal (IPESE, 2014, p. 11).

Nas tabelas a seguir, serão apresentados os principais indicadores do município de Caetité, Bahia.

Dados demográficos

Tabela 1

DADOS DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO EM 2022

Total da população Estimada	População de 0 a 19 anos	Urbana	Rural
52.012	13.775	8.171	5.604

Fonte: Fundação Abrinq. <https://observatoriocrianca.org.br>. Acesso em 29/11/2023

Tabela 2

DADOS DA POPULAÇÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 19 ANOS), POR SEXO – 2022

População Estimada (0 a 19 anos)	Percentual relação à população	Feminino	%	Masculino	%
13.775	26,48%	6.655	48,27	7.120	51,72

Fonte: Fundação Abrinq. <https://observatoriocrianca.org.br>. Acesso em 29/11/2023

DADOS DA POPULAÇÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 19 ANOS), POR COR/RAÇA – 2022

Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total
--------	-------	---------	-------	----------	-------

5.446	665	73	7.571	19	17.614
-------	-----	----	-------	----	--------

Fonte: Fundação Abrinq. <https://observatoriocrianca.org.br>. Acesso em 29/11/2023

Deste total de 17.614 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, já está incluído o quantitativo de 3.626 considerado como segmento da Primeira Infância.

O Relatório destaca que em relação aos segmentos criança, adolescente e jovem, é importante considerar que o IBGE trabalha com os seguintes recortes etários - menos de 1 ano a 19 anos - diferentes das faixas etárias previstas pelo ECA (0 a 18 anos) e pelo Estatuto da Juventude (pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade. Neste sentido, não há correspondência entre as categorias definidas pelo IBGE e pela legislação em vigor, o que impossibilita precisar o número exato de crianças, adolescentes e jovens do município, considerando também a dificuldade de desagregação das faixas etárias.

INDICADORES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tabela 4

DADOS DEMOGRÁFICOS -2020

CAETITÉ	BAHIA	BRASIL
3.626 crianças	1.228.174 crianças	17.647.840 crianças

Estimativa populacional na faixa etária de 0 até 6 anos (2020)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Estimativas do grupo técnico da FMCSV - Para mais detalhes:

<https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>

Tabela 5

População Primeira Infância – 0 a 6 anos (2020)	3.626 crianças
---	----------------

Relatório Primeira Infância Primeiro. /Fundação Maria Cecília Souto Vidigal 2020- Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Soma das faixas etárias dividido pela população total dos setores censitários. Acesso em 25/08/2022

INDICADORES DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA

Município: CAETITÉ/BA

INDICADOR	%
-----------	---

População estimada pelo IBGE, segundo faixa etária (2022)	52.012
Proporção de crianças e adolescentes sobre a população total (0 a 19 anos) (2022)	33,9%
Média anual de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza (2022)	20.850

Fonte: Fundação Abrinq. <https://observatoriocrianca.org.br>. Acesso em 29/11/2023

Analisando os dados demográficos apresentados nas tabelas 4, 5 e 6, resultado de um cuidadoso levantamento realizado pela equipe responsável pela sistematização das informações, nota-se a persistência de disparidades dos dados disponibilizados com outras fontes para uma mesma categoria e período trabalhados. Na maioria dos casos, a equipe do Instituto Aliança optou pela indicação de dados oficiais, como estratégia para uma maior aproximação, mesmo ciente das defasagens observadas. A expectativa é que a atualização do Censo IBGE/2010, ora em curso, possa minimizar os impactos decorrentes relativos à leitura e produção dos dados.

Comunidades Quilombolas

Caetité possui 37 Comunidades Quilombolas. Segundo dados da Fundação Cultural Palmares (2019), foram expedidas 13 (treze) certidões às comunidades remanescentes de quilombos no município de Caetité-Bahia, entre os anos de 2007 a 2013. A partir de então, o município de Caetité avançou no processo de certificação das demais Comunidades perante a Fundação Cultural Palmares, com outras comunidades em processo de reconhecimento

Tabela 7 COMUNIDADES CERTIFICADAS

Sambaíba	Caldeiras
Sapé	Caldeiras
Vereda dos Cais	Maniaçu
Vargem do Sal	Maniaçu/Cercado
Mercês	Caldeiras
Olho D'Água	Pajeú do Vento
Contendas	Maniaçu
Pau Ferro	Maniaçu/Juazeiro
Malhada	Maniaçu
Lagoa do Meio	Sede
Lagoa do Mato	Maniaçu
Passagem de Areia II	Maniaçu
Cangalha	Maniaçu

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caetité/BA, PMS-
2018-2021

As atividades e ações desenvolvidas por integrantes dessa comissão nessas comunidades² apontam que temos um grande quantitativo crianças que fazem parte da Primeira Infância nessas localidades. Não temos dados para quantificar essa parcela da população, todavia é notória a necessidade de políticas públicas intersetoriais que valorizem essas comunidades remanescentes, promovendo ações em prol do desenvolvimento integral de todas as crianças.

b) Composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação

1 – Será constituída uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, nomeada pelo Poder Executivo através de Portaria específica para este fim. Esta comissão terá responsabilidade de consolidar os dados relativos às ações para primeira infância no município de Caetité, produzindo um documento analítico que evidencie as metas alcançadas com os resultados produzidos, bem como as metas não realizadas e suas devidas justificativas;

2 – A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação reunir-se uma vez por ano para produzir o parecer acerca do acompanhamento do Plano

² Atividades diversas que envolvem eventos de educação, saúde e assistência social.

Municipal da Primeira Infância em Seminários Municipais, e semestralmente realizar encontros periódicos para o monitoramento.

3 – A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos membros a seguir:

- a) 2 representantes da Secretaria Municipal da Educação;
- b) 2 representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 2 representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- d) 2 representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
- e) 2 membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- f) 2 membros do Conselho Tutelar;
- g) 1 membro representante do Conselho Municipal de Educação;
- h) 1 membro titulares do Conselho Municipal de Saúde;
- i) 1 membro representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social;
- j) 1 representante do Poder Executivo Municipal;
- k) 2 representante de pai ou mãe de crianças de 0 a 6 anos.

4 – A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, após a produção do diagnóstico do Plano Municipal da Primeira Infância, fará a apresentação dos resultados consolidados em uma audiência pública com a participação da sociedade civil e política, instituições governamentais e não governamentais, e demais atores da educação, saúde e assistência social no município, em conformidade com o item 2 desta seção.

c) Diagnóstico

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do diagnóstico, foi a análise dos dados coletados na pesquisa realizada em 2021, de forma intersetorial, onde possibilitou a identificação das principais carências existentes no município no que se refere ao atendimento da primeira infância. De posse do Relatório concluído foi possível, por meio dados mapear as situações problemas, desafios e quais estratégias deverão ser adotadas na construção do PMPIC em 10 anos de execução.

Portanto, a seguir tem a tabela contendo as situações problemas, desafios e estratégias que nortearam o PMPIC.

SITUAÇÃO PROBLEMA	Realização de visitas itinerantes aos distritos para promover e ampliar o Programa Criança Feliz - PCF no município.
Área responsável	Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e Cultura
Desafios	Criar estrutura com RH Construir agenda municipal do PCF Ampliar às ações intersetoriais
Estratégias	Qualificar o pessoal dos recursos humanos Criar plano de ação do PCF
SITUAÇÃO PROBLEMA	Criação uma ouvidoria de ausculta à gestante no município
Área responsável	Saúde
Desafios	Institucionalizar à ouvidoria de auscultar à gestante Ampliar o trabalho intersetorial Criar meios de comunicação e de divulgação específicos
Estratégias	Qualificar e/ou contratar profissionais com formação específica Fomentar e intensificar ações intersetoriais Trabalhar com a conscientização da população
SITUAÇÃO PROBLEMA	Promover a Inclusão de atividades físicas com às crianças da Educação Infantil () a 6 anos), favorecendo o desenvolvimento da psicomotricidade
Área responsável	Educação e Cultura/Esporte/Lazer
Desafios	Qualificação dos profissionais para atuarem nas atividades culturais Construção e/ou adequação de espaços para o desenvolvimento das atividades Buscar apoio financeiro e parcerias para o desenvolvimento das ações
Estratégias	Mobilizar e qualificar os profissionais para atender as exigências Construir e/ou adequar espaços para realização das atividades físicas Fomentar parcerias de apoio e convênios com governos estadual e federal, bem como terceiro setor
SITUAÇÃO PROBLEMA	Ampliação do quadro de profissionais/recursos humanos do PCF de acordo com a demanda do município
Área responsável	Desenvolvimento Social
Desafios	Ampliar a atuação do PCF nas comunidades rurais do município Criar estruturas intersetorial ou adaptar nos distritos Qualificar e capacitar as equipes de trabalho
Estratégias	Realizar diagnósticos setoriais para levantamentos de demanda nas comunidades rurais Buscar apoio financeiro e parcerias junto a outros entes governamentais Fomentar a formação contínua da equipe de trabalho
SITUAÇÃO PROBLEMA	Criação de equipe multifuncional para trabalhar de forma preventiva na primeira infância.
Área responsável	Educação

Desafios	Instituição da política intersetorial de prevenção na Primeira Infância no tocante ao desenvolvimento neuro Qualificação dos recursos humanos existentes; Fomentar o trabalho intersetorial.
Estratégias	Instituir política pública intersetorial de prevenção à primeira infância; Qualificar e fomentar o processo de formação continuada dos profissionais alocados; Criar um plano de ação, executar e acompanhar o desenvolvimento
SITUAÇÃO PROBLEMA	Ampliação do trabalho no contexto da primeira infância de forma intersetorial.
Área responsável	Desenvolvimento Social
Desafios	Expansão e sensibilização do trabalho entre secretarias e órgãos; Incentivo às políticas públicas ligadas à primeira infância intersetorial;
Estratégias	Promover a interação do PCF no trabalho intersetorial; Instituir políticas públicas voltadas à valorização do trabalho com à primeira infância e os segmentos diversos.
SITUAÇÃO PROBLEMA	Promoção da temática ambiental na primeira infância.
Área responsável	Meio Ambiente e Educação
Desafios	Desenvolvimento da temática do meio ambiente com a primeira infância; Incremento da parceria meio ambiente e educação através de projetos educacionais; Elaboração de fóruns de discussão da temática em questão.
Estratégias	Promover parceria das secretarias de meio ambiente e educação na temática ambiental/educação voltadas à primeira infância;
SITUAÇÃO PROBLEMA	Fortalecimento da Rede de proteção em saúde mental pós-pandemia.
Área responsável	Saúde e Desenvolvimento Social
Desafios	Criação da rede de referência municipal de proteção à saúde mental pós-pandemia; Expansão da equipe técnica; Promoção de parcerias junto ao ente federativos e terceiro setor na proteção à saúde mental.
Estratégias	Capacitar a rede de proteção à saúde mental do município; Ampliar e qualificar a infraestrutura para atendimento humanizado;
SITUAÇÃO PROBLEMA	Formação continuada dos ACS
Área responsável	Saúde, Desenvolvimento Social e Educação
Desafios	Capacitação e formação continuada dos ACS direcionada à

	primeira infância; Promoção do trabalho intersetorial com os ACS.
Estratégias	Aprimorar e expandir as formas de qualificação dos ACS; Viabilizar e incentivar o trabalho intersetorial dos ACS com setores e seguimentos da primeira infância.
SITUAÇÃO PROBLEMA	Revisão e consolidação do plano estratégico municipal da Educação Infantil
Área responsável	Educação
Desafios	Adequar o plano estratégico municipal da Educação Infantil; Expansão das ações da Secretaria Municipal de Educação – SME na educação infantil; Aumento da oferta de Creche/escola municipais para o público da primeira infância
Estratégias	Alterar o plano estratégico municipal da educação infantil; Desenvolver o plano estratégico na creche/escola de educação infantil, respeitando as características de cada unidade; Construir mais creches/escolas para a primeira infância.
SITUAÇÃO PROBLEMA	Formação continuada e qualificação permanente de gestores escolares e professores da Educação Infantil.
Área responsável	Educação
Desafios	Construção de um plano de formação e capacitação destinado aos gestores escolares e professores da primeira infância. Busca ativa e ampliação de vagas nas creches de tempo integral.
Estratégias	Desenvolver um plano de formação aos gestores escolares e professores da primeira infância; Ampliar a qualificação dos profissionais da rede municipal que trabalham com o público da primeira infância; Expandir a oferta de educação infantil em tempo integral com ampliação de vagas

6. AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações prioritárias, dispostas a partir de contextualização introdutória que sintetiza o referencial teórico de cada temática, e seguida por um plano de ação contendo os seguintes passos: objetivos, metas, ações, setor responsável, indicadores de resultados e o tempo estimado para o alcance das metas que devem ser alcançadas pelo município de Caetité, durante o período de 10 anos. Essas ações são a concretização da compreensão de que crianças de 0 a 6 anos de idade carecem que seus direitos humanos sejam garantidos, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento.

Isso quer dizer que o Estatuto da Criança e do Adolescente é, de fato um avanço, mas não atende todas as linhas de ações que possibilitam o

alcance da prioridade absoluta, à luz da doutrina da proteção integral, referente ao acesso dessas crianças às políticas que viabilizam o pleno exercício da cidadania, desde o nascimento.

Dessa forma, por meio das ações finalísticas, os direitos fundamentais previstos no ECA serão detalhados, de acordo com os interesses das crianças de 0 a 6 anos, para que não fiquem perdidas no amplo espectro que abrange quase duas décadas de vida, dispostas na categoria “crianças e adolescentes”.

Estas ações prioritárias possuem características eminentemente multisetoriais. Em outras palavras, para o alcance das metas é necessária a articulação de diversas áreas, setores e instituições da sociedade civil e do Poder Público.

Nesse contexto, ao se compreender essa característica de atribuições compartilhadas, as metas do Plano Municipal pela Primeira Infância deveram ser executadas pelos setores que tenham atribuições profissionais nas áreas temáticas elencadas e/ou que sua atuação, principal ou correlacionada, objetive a atenção às crianças de 0 a 6 anos de idade, assim como suas famílias.

Esse contexto se mostra relevante, e em convergência com o momento histórico atual, na medida em que as discussões intersetorialidade e incompletude institucional ganha cada vez mais respaldo técnico e político. Além disso, vale destacar que este Plano deve materializar o compromisso de Caetité com a Primeira Infância.

Portanto, o Plano Municipal de Caetité/Bahia terá como foco as ações prioritárias voltadas para as seguintes demandas:

- a) Criança com Saúde e Qualidade de Vida na Primeira Infância;
- b) Assistência Social às crianças e suas famílias;
- c) Educação Infantil de qualidade para todas as crianças;
- d) Atenção à criança em situação de acolhimento institucional e/ou adoção;
- e) Criança e espaço: cultura, lazer, meio ambiente e produtos de consumo infantil;
- f) Do direito de todas as crianças a Brincar;
- g) Atender a diversidade Étnico – Racial das crianças de zero a seis anos de idade;

h) Crianças com deficiências, transtorno do neurodesenvolvimento e mentais, altas habilidades e superdotação;

i) Enfrentamento das violências contra as crianças;

j) Assegurar o Documento de Cidadania a todas as Crianças.

A seguir, apresenta de forma detalhada cada ação nas tabelas do Plano de Ação.

PLANO DE AÇÃO
EIXO TEMÁTICO – CRIANÇA COM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

AÇÃO	OBJETIVOS	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
-Redução da mortalidade materno infantil. - Busca ativa vacinal e alimentação saudável .	1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil global a cada ano. 2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis. 3. Reduzir a proporção de óbitos infantis. 4. Melhorar a qualidade da informação notificada referente a óbitos infantis 5. Manter em 0% de mortalidade materna; 6. Manter a oferta de no mínimo 06 consultas de pré-natal na rede do SUS; 7. Reduzir a proporção de gestação na adolescência 8. Qualificar a política de planejamento de família em 100% das unidades de Saúde da família;	Atenção Básica; Acompanhamento, Pelas UBS, UFS. Comitê da Busca Ativa, vacinal. Vigilância Epidemiológica; Programa saúde da família; Unidade de urgência e emergência Programa de Saúde da família. Educação Programa Primeira Infância ACS	-Realizar vigilância Nutricional; acompanhar crescimento na alimentação saudável, saúde e bem-estar; acompanhar o aleitamento materno; combater as carências nutricionais; combater a obesidade infantil; realizar ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças; garantir a oferta de medicamentos crianças e Visita domiciliar; -Garantir a oferta de exames laboratoriais: Hemograma, sumário de urina, glicose colesterol, triglicéride e EPF; -Viabilizar as ações da Busca ativa vacinal, ação de imunização, proposta pelo Unicef, com o Comitê da busca ativa vacinal; -Garantir a realização do esquema de vacinal de rotina de 100% das crianças; -Realização de campanhas, Semana do Bebê no mês de agosto e intensificar os registros no sistema de informações do API; -Garantir à assistência as doenças prevalentes da infância: -Atividades educativas de promoção da saúde e prevenção de doenças garantia das consultas básica para população de 0 a 6 anos garantia de acesso aos hospitais e ambulatórios; -Informar a população e os profissionais de saúde quanto a importância de a notificação de óbitos infantis investigar 100% dos óbitos infantis, -Promover as ações do programa de parto humanizado e pré-natal PHPN. -Realizar atendimento para gestante: acompanhamento qualificado da gravidez, parto e puerpério; intensificação das ações de pré-natal garantindo o número mínimo de consulta; cadastro da gestante do primeiro trimestre gestacional; classificação de risco gestacional desde a primeira consulta; oferecer suplementos alimentar para gestante com baixa peso; vacinação Antitetânica; garantir exames laboratoriais de rotina; atividades de educação em saúde junto as gestantes -Alimentar e analisar o sistema de informação par planejamento das ações de investigação; acesso a medicamentos do elenco da farmácia básica; busca Ativa das gestantes faltosas; visitas domiciliares para gestantes de alto risco.; - Incentivar o alimento materno exclusivo até os seis meses. - Melhorar as ações de assistência à saúde da mulher. - Realizar ações de educação em saúde. - Buscar apoio intersecretorial juntos às outras secretarias de desenvolvimento social e educação para a realização de ação educativas direcionado ao público adolescente. - Promover capacitação contínua dos profissionais para atenção a saúde da mulher. - Garantir a oferta do acesso aos métodos contraceptivos. - Promover ações de educação em Saúde; Material educativo.	Recursos do PAB; Recursos próprios Município	Anualmente	Redução do número de óbito em 01ano por causas evitáveis. Redução da proporção de óbitos infantis sem assistência 100% de óbitos notificado/investigados Município sem casos de morte materna; Manter a proporção de nascido vivos de mães com 06 ou mais consultas de pré-natal; Redução da proporção de partos/ abortamento em adolescentes 100%de usuário cadastrados e atendidas no serviço de planejamento familiar 75% das crianças e gestantes acompanhadas pelo =ICCN; 90% de crianças e gestantes acompanhadas no= SISVAN;

GABINETE DO PREFEITO

			<ul style="list-style-type: none">- Incentivar a implantação de hortas Comunitária.- Buscar parcerias junto às secretarias de educação e desenvolvimento social para a viabilização de ações de combate as carências nutricionais.			
--	--	--	---	--	--	--

PLANO DE AÇÃO
EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS

AÇÃO	OBJETIVO (S)	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
<p>Educação infantil na pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade ofertado atendimento a educação infantil.</p>	<p>1. Universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e oferta o atendimento a educação infantil em creches</p>	<p>Prefeitura Municipal; Secretária Municipal de Educação e Assistência social e saúde;</p>	<p>1 Ampliar gradativamente o atendimento na rede de pública de educação infantil segundo Parâmetros Nacionais de Qualidade (2018);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter e ampliar em regime de elaboração com a União, respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escola, implantação do projeto lavagem de mão, com implantação de pias e material de lavagem mão, com a aquisição de equipamentos, visando a a expansão e a melhoria da estrutura física de Escolas públicas de educação infantil; - Implantar brinquedoteca nas creches pública de ensino; - Promover formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil; - Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creches para População de até (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; - Aderir aos programas para educação infantil; - Elaborar e ampliar avaliação infantil, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade. - Estimular a elaboração de proposta curriculares e pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas sobre infância ligadas ao processo de aprendizagem e desenvolvimento; - Fomentar o acesso o atendimento das populações do campo e da comunidade quilombolas na educação infantil, garantindo um deslocamento seguro para essas crianças de forma de atender às especificidades dessas comunidades mediante consulta prévia e formada; - Fomentar o acesso físico e atendimento educacional especializado às crianças com deficiência física, dando mais acessibilidade. <p>Implementar programa de orientação e apoio as famílias por meio da articulação das áreas da educação e saúde, com foco no desenvolvimento integral das crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover Busca Ativa Escolar, ação do selo Unicef, para rematricula de crianças e adolescentes em abandono escolar, em que correspondente a educação infantil em parcerias com órgãos públicos da assistência social, saúde e proteção à infância; - Expandir a oferta de educação infantil em tempo integral, conforme nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil; - Fortalecer as diretrizes de monitoramento e da avaliação institucional nas escolas de educação infantil com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade; - Ampliar o atendimento educacional especializado (AEE) para contemplar as crianças de 0 a 3 anos, promovendo o acompanhamento, o monitoramento do acesso a escola dos (as), com deficiência, transtornos mentais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; - Garantir presença de professores nas turmas de berçário (0 a 2 anos), fazendo valer o direito garantido por Lei. - Promover formação de todos os profissionais que atuam na Educação Infantil. 	<p>União</p> <p>Estado</p> <p>Prefeitura Municipal</p> <p>Secretárias de Educação Assistência social e saúde</p>	<p>Até o final da vigência deste PMPI.</p>	<p>Atender no mínimo 30%</p> <p>Das crianças de até 30 anos de idade até o final da vigência deste PMPI.</p>

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO

EIXO TEMÁTICO: ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

AÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
<p>1. Realizar busca Ativa de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, para a construção com ela de práticas sociais que lhe deem maior e melhor possibilidade de melhor sua qualidade de vida;</p> <p>2. Criar um espaço de discussão entre as várias políticas intersetoriais: educação, saúde Assistência social, cultura, esporte e lazer), para melhor atender às famílias e suas crianças;</p> <p>3. Estimular políticas públicas, que apoiem e fortaleçam a família, em suas diversas configurações, com base fundamental para a contratação da identidade da criança;</p> <p>4. Preparar os futuros pais e mães por meio de ações e programas com dinâmicas apropriada para auxiliarem na construção da maternidade e paternidade responsável já a partir da gestação da criança levando em consideração as diversidades existentes;</p> <p>5. Fomentar estratégias de fortalecimento de vínculos em convivência comunitária para com crianças de 0 a 6 anos de idade;</p> <p>6. Fortalecer os espaços de convivência comunitária para família com crianças de 0 a 6 anos de idade;</p> <p>7. Desenvolver campanha e ações para promover o reconhecimento formal de paternidade e maternidade responsável.</p>	<p>Desenvolver ações para promoção de políticas públicas garantindo os direitos a integração e a proteção social da criança na primeira infância, e sua família a partir da oferta de serviço fundamentais para o bem-estar da família de criança dentro da comunidade, da qual estão inseridos.</p>	<p>Prefeitura Municipal;</p> <p>Secretária Municipal de Educação assistência social, saúde,</p> <p>Assistência técnica;</p> <p>Psicólogos; Escola, professores Enfermeiros,</p> <p>Orientadores</p> <p>Monitores e instrutores do esporte;</p> <p>Agentes comunitária de saúde;</p> <p>Crianças</p> <p>Famílias.</p>	<p>- Reunião entre as equipes intersetoriais das secretarias para debater e proceder temática relevantes sobre a criança;</p> <p>- Palestras educativas e gincanas;</p> <p>- Oficina de pintura, reciclagem, leitura, esportes e lazer;</p> <p>- Campanha da Primeira infância.</p>	<p>Prefeitura Municipal</p> <p>- Parcerias entre poder público ou privado;</p> <p>-Secretarias municipais: educação assistência social e Saúde;</p> <p>Áudio visual;</p> <p>- Carro de som;</p> <p>-Materiais esportivos;</p> <p>-Materiais pedagógicos ;</p> <p>- Transportes;</p> <p>- alimentação.</p>	<p>Realizado anualmente até o final da vigência deste PMPI.</p>	<p>- Diminuição d vulnerabilidade social;</p> <p>Diminuir o índio de violência;</p> <p>-Fortalecimento dos vínculos familiares comunitários.</p>

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE AÇÃO
EIXO TEMÁTICO: ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS CRIANÇAS E A SUAS FAMÍLIAS

AÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
<p>Alcançar cobertura dos serviços de enfrentamento de situação negligência, violência e as demais Situações de violação dos direitos das crianças.</p> <p>Criar uma política de monitoramento com auxílio dos dados para garantir os direitos da primeira infância; ampliando o atendimento ao programa Criança Feliz, criando, um ambiente amistoso.</p> <p>Realizar busca ativa de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Construção de práticas sociais para melhorar sua qualidade de vida.</p> <p>Criar um espaço de discussão entre as áreas políticas setoriais (educação, saúde, assistência social, esporte e lazer).</p> <p>Fortalecer Políticas públicas que apoie e estimulem as famílias na construção da identidade da criança.</p> <p>Fomentar estratégias de fortalecimento de vínculos em convivência comunitários para crianças de 0 a 6 anos de idade.</p> <p>Fortalecer os espaços de convivência comunitária para famílias com crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>Prevenir as situações de risco, por meio de desenvolvimento de potencialidades aquisições e fortalecimento de vínculos e comunitária.</p> <p>Desenvolver ações dentro das políticas públicas com promoção e garantia dos direitos da criança;</p> <p>Criação de serviços direcionados para ofertar qualidade de vida e bem estar para o núcleo familiar</p>	<p>Prefeitura municipal;</p> <p>- Secretarias Municipais de Educação desenvolvimento social e saúde;</p> <p>Equipe interdisciplinar;</p> <p>Conselho Tutelar.</p>	<p>- Reunião entre as equipes intersetoriais das secretarias para combater e promover temas relevantes sobre a criança;</p> <p>- Rodas de conversa, oficinas socioeducativas e gincanas;</p> <p>- Oficina de pintura grupos de convivência de crianças, programas do CRAS;</p> <p>- Campanha da primeira infância,</p> <p>- Realizar cinco campanha de combate a violação de direito, setembro amarelo, maio laranja, trabalho infantil, gravidez na adolescência; dignidade menstrual.</p>	<p>- Prefeitura municipal;</p> <p>- Parcerias entre poder público/Privado;</p> <p>CRAS, CREAS, secretarias Municipais de Educação, saúde e desenvolvimento social.</p> <p>Conselho Tutelar</p> <p>CMDCA</p> <p>Polícia Militar</p> <p>- recursos materiais: Áudio visual, som; Materiais esportivos; Materiais pedagógico; transportes; Alimentação..</p>	<p>Aos meses de Maio,</p> <p>Anualmente.</p> <p>Setembro, anualmente.</p> <p>Realização de campanhas até o final da vigência deste PMPI.</p>	<p>- Redução da vulnerabilidade social;</p> <p>Diminuir o índice de violências;</p> <p>- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE AÇÃO

EIXO TEMÁTICO: ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E/OU ADOÇÃO

AÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
<p>Atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade, em todos os serviços e políticas, considerando a inserção familiar da criança nos serviços de políticas públicas, como, indispensáveis a sua proteção de vida,</p> <p>acionar outros serviços e políticas aptas a intervir em favor da permanência da criança em sua família no fortalecimento dos vínculos com a família, para proporcionar condições ao pleno desenvolvimento da criança.</p>	<p>Oferecer atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade, em todos os serviços e políticas;</p> <p>Identificar as deficiências e fortalecer os vínculos com a família, para proporcionar condições de pleno desenvolvimento das crianças.</p> <p>Garantir a proteção e acolhimento a criança, quando for afastada da família, encontrando outras formas para interromper o círculo de violação de direito da criança</p>	<p>- Conselho tutelar.</p> <p>- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);</p> <p>- CMDCA;</p> <p>- Polícia militar;</p> <p>Câmara de Vereadores;</p> <p>Prefeitura municipal</p> <p>- Secretaria Municipal de saúde, Educação, e Assistência social;</p> <p>Sociedade civil;</p> <p>Família;</p> <p>Igreja</p> <p>Poder judiciário</p>	<p>-Palestras;</p> <p>Debates sobre violação dos direitos;</p> <p>Qualificação continuada dos profissionais;</p> <p>Reuniões com as famílias;</p> <p>Criação de comissão "Família Acolhedora".</p>	<p>Recursos financeiros da Prefeitura Municipal,</p> <p>Secretarias municipais: educação, saúde, Assistência social,</p> <p>União.</p> <p>Estado.</p> <p>Empresas.</p> <p>Privadas instituições não governamental.</p>	04 anos.	Ampliar a rede de atendimento de 5 a 25%a crianças em situação de abono e risco.

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE AÇÃO						
EIXO TEMÁTICO: DO DIREITO DE BRINCAR A BRINCAR						
AÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
<p>Promover e garantir o direito a brincar para todas as crianças de 0 a 06 anos de idade.</p>	<p>-Garantir o direito de brincar da criança, possibilitando a interação com os brinquedos, outras crianças e adultos.</p> <p>- Realizar oficinas que estimulem a troca de experiência entre as crianças e entre as crianças e adultos.</p> <p>-Defender o brincar livre com o rico espaço de criação, imaginação e fantasia, nos espaços da sala dos núcleos da rede de ensino da rede pública, promovendo a socialização dos saberes trazido/e vividos pelas crianças, facilitando assim e o processo da aprendizagem e desenvolvimento,</p> <p>-Fortalecer as ações em comemoração ao dia da criança, evento este que já existe no município anualmente no dia doze de outubro, há doze Anos, o qual promove um dia de brincadeira e lazer, às Crianças de todo Município, com instalação de vários brinquedos e distribuição de lanches gratuito, e picolés.</p> <p>- Buscar parcerias com as três esferas de Governo e empresas privadas para a construção de parquinhos, nas praças, e espaços de lazer da rede pública do município, e principalmente comunidade rurais.</p> <p>- Promover projetos de gincanas, interescolares, a fim de regatar as brincadeiras populares e tradicionais da nossa região, resgatando, a cultura semiárida.</p> <p>-Desenvolver programa, de formação para profissionais que atuam na primeira infância, com ênfase na importância do ato de brincar.</p> <p>-Promover a produção, acadêmica sobre importância do lúdico na formação da criança de 0 a 06 anos em parceria com a universidade pública.</p> <p>-Realizar mapeamento de todos os espaços públicos disponíveis e prepará-los de forma adequada, para que sejam transformados em lugares do brincar para as crianças de até seis anos de idade.</p> <p>- Construir espaços culturais cinemas, museus, praças, parques, entre outros, como vistas a aumentar gradualmente a oferta desses espaços para as crianças.</p> <p>- Ampliar a oferta de brinquedoteca, nas creches, e nos parques Infantis nas cidades, em até três anos,</p> <p>- Realizar anualmente, campanhas de informação, e sensibilização da sociedade, sobre a importância do brincar como direito.</p>	<p>- Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, que frequentam a creche e pré-escola.</p> <p>Secretarias de educação, saúde, Assistência social, de esportes, cultura e lazer,</p> <p>-Professores da Educação Infantil.</p> <p>Profissionais das Equipes Gestoras e apoio das escolas;</p> <p>- Centro de Referência social-Grupo de convivência e fortalecimento de vínculos</p> <p>- Igrejas;</p> <p>Pastoral da criança;</p> <p>Profissionais das secretarias de saúde, educação e assistência social;</p> <p>Agentes comunitários.</p>	<p>- Otimizar e ampliar a oferta de espaços e equipamentos lúdicos, nos espaços urbanos e do campo, devidamente, previsto nos planejamentos territoriais, garantindo, garantindo o direito de brincar da criança de 0 a 06 anos de idade, assegurando condições de acessibilidade;</p> <p>- Sensibilizar a família, comunidade escolar e demais instituições onde as crianças estão inseridas, sobre a importância da brincadeira para o desenvolvimento integral da criança;</p> <p>- Desenvolver de cursos de formação para profissionais que atuam na primeira infância, com ênfase na importância do ato de brincar;</p> <p>Realização de um mapeamento de todos os espaços públicos disponíveis da rede do município e das comunidades rurais, e prepará-los de forma adequada para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças das crianças d até seis anos de idade;</p> <p>- Espaços culturais praça, parques, entre outros, com vistas a aumentar gradualmente a oferta destes espaços;</p> <p>-Ampliação da oferta de brinquedoteca e parques infantis;</p> <p>- Desenvolvimento de atividades do busque o aprimoramento Rítmico, aprendendo a cantar e se movimentar ao mesmo tempo, executado deslocamento no ritmo proposto ao brincar com uma cantiga de roda brasileira.</p>	<p>Recursos financeiro da prefeitura municipal, das secretarias Municipais de educação, saúde e assistência social,</p> <p>União;</p> <p>Estado;</p> <p>Empresas privada;</p> <p>Instituições não governamentais</p>	<p>Durante a vigência deste PMPI (plano município de primeira infância).</p>	<p>Atingir 30%da criação de espaço lúdicos na sede e principais comunidade rurais;</p> <p>- Garantir 100%da formação dos professores e Educação;</p> <p>- Garantir 50% formação de demais profissionais envolvidos com primeira infância;</p> <p>- Sensibilizar 50% famílias sobre a importância do brincar nos primeiros anos de vida da Crianças;</p> <p>- Realizar o mapeamento em 100% das comunidades;</p> <p>- Atingir 15%da oferta de brinquedoteca e parques Infantis na cidade.</p> <p>Atingir 100%das escolas que oferecem educação infantil.</p>

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE AÇÃO						
EIXO TEMÁTICO: A CRIANÇA E O ESPAÇO: LAZER e MEIO AMBIENTE						
AÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
Desenvolvimento de ações que promovem a realização de atividades permanentes para crianças interagirem de forma sustentável com a cidade e o meio Ambiente a partir do desenvolvimento e parcerias entre as secretarias de educação saúde Assistência social, de Esporte e lazer, cultura e meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer os contextos Reais de vida das crianças e das suas rotinas nos espaços, mapeá-los, ampliar a oferta de espaços e equipamentos lúdicos; - Garantir acessibilidade a mobilidade das crianças nos espaços considerando as características própria da primeira infância. - Implantar e implantar o serviço de coleta seletiva; - Valorizando o trabalho de catadoras e catadores, conduzindo as às crianças de 0 a 06 anos de idade a respeitar o processo educacional de agentes envolvidos. - Estimular, com recursos orçamentária melhorias nos diversos espaços da cidade considerando também o cultivo de plantas diversas nestes espaços de convivência comunitária; - Garantir a manutenção periódica dos parquinhos Infantis praças e calçadas na sede do município e nas principais comunidades. - Promover atividades permanentes para criança interagir com a cidade e o parte do envolvimento e percerias entre secretária de Educação; saúde, assistência social, Esportes e lazer cultura e meio ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças na faixa etária de 0 a 06 anos que frequenta a creche e pré-escola; - Secretaria municipal de educação, saúde assistência social, meio ambiente, de esportes de cultura e lazer; - Professores das escolas que oferecem educação infantil no município de Caetité; - Profissionais das equipes Gestoras de apoio das escolas; - Centro de referência de assistência social-grupos de convivência e Fortalecimento de vínculos. - Igrejas - Família - Pastoral da criança - Profissionais da secretária de saúde, educação, Assistência socia; - Agentes saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento dos contextos Reais e vidas das crianças, das suas rotinas nos espaços públicos para mapeá-los, ampliar a oferta de espaços e equipamentos lúdicos, - Promoção de espaços acessíveis com mobilidade para crianças nos espaços públicos considerando as características própria da primeira infância; - Implantação e implementação do serviço de coleta de seletiva em todo o município, valorizando o trabalho de catadores e catadoras; - Ampliação e melhoria nos diversos espaços das cidades considerando também o coletivo de plantas e diversas nestes espaços de convivência comunitária; - Manutenção periódica dos parquinhos infantis praças e calçadas, na sede do Município e nas principais comunidades; - Realização de atividades permanentes para crianças interagir com a cidade e o meio ambiente com o envolvimento das secretárias de Educação saúde assistência social, de Esportes e lazer cultura, e Meio Ambiente. - Fortalecer as ações e projetos da secretária de meio ambiente nas escolas. - Arborizar as escolas para garantir o contato das crianças com a natureza. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiro da prefeitura municipal - Das secretárias de educação saúde Assistência social união - Estado; - Empresas privada - Intimação não governamentais. 	Durante a Vigência deste plano.	Melhorar a estrutura física dos espaços da cidade, meio da qual a criança está inserida, tornando-os acessíveis para oportunizar a interação com o meio ambiente de forma sustentável, e recreativa, educativa, saudável e consciente.

PLANO DE AÇÃO
EIXO TEMÁTICO: A CULTURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
<p>Promoção do acesso à cultura na Primeira infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar nos espaços públicos: centros culturais, teatros, galerias, museus, biblioteca, auditórios, parques, brinquedoteca etc., para exibição de atividades culturais, permanentes para a primeira infância, adotada ou dotados as necessidades técnicas especiais para idade; - Fomentar o gosto pela arte como Forma de expressão da realidade em que vivemos, dirigida a criança, de 0 a 06 anos de idade; - Prover recursos para a realização de cursos e sensibilização, para garantir o acesso às artes na primeira infância, criando novos laços e perspectivas relacionais entre educadores, famílias e criança, por meio das diferentes experiências artísticas. - Incentivar o acesso à cultura na infância em todas as formas de manifestação artística; - Desenvolver e promover projetos de circulação de crianças nas escolas de educação infantil, acolhimento institucional e outros espaços públicos, partindo do reconhecimento destas como sujeitos, inteligente e sensíveis, sem limita-las a ações de puro entretenimento; - Desenvolver projetos de oficina de arte nas creches e pré-escolas, destinados aos professores, monitores e crianças; - Desenvolver programa de formação continuada para Professores que atuam na primeira infância, com ênfase na importância da cultura na vida da Criança. 	<p>Crianças na faixa etária de 0 a 06 anos que frequenta as creches e pré-escola;</p> <p>Secretária de Educação saúde assistência social, de esportes cultura e lazer;</p> <p>- Professores das escolas que oferecem educação infantil no Município de Lagoa Real;</p> <p>Professores das equipes Gestoras de apoio das Escolas;</p> <p>Centro de referência de assistência social-grupos d convivência e fortalecimento de vínculos, Igrejas;</p> <p>Pastoral da criança;</p> <p>Família</p> <p>Profissionais das secretárias de Educação saúde assistência social, Esportes cultura e lazer, Agente comunitária de</p>	<p>Implantação de espaços públicos: Centro culturais teatros, galerias, museus, biblioteca, auditórios, Parques, Brinquedotecas etc., para a exibição de atividades culturais, permanentes para a primeira infância, adaptados ou dotados das necessidades técnicas específica para idade;</p> <p>- Desenvolvimento do gosto pela arte como forma de expressão da realidade me que vivemos, dirigida a crianças de 0 a 06 anos de idade;</p> <p>Captação de recursos para garantir o acesso às artes na primeira infância, criando laços e perspectivas relacionais entre educadores, famílias e crianças,</p> <p>Incentivo ao acesso à cultura por meio das diferentes experiências artísticas.</p> <p>- Desenvolvimento e promoção de projetos de circulação de criações artísticas, para crianças nas escolas de educação infantil, acolhimento institucional e outros Espaços públicos, partindo do reconhecimento destas como sujeitos inteligente e sensíveis sem limitá-las a ações de puro, enfrentamento;</p> <p>Desenvolvimento de projetos oficinas de arte nas creches e pré-escolas em parceria com a Casa Anísio Teixeira.</p> <p>Desenvolvimento de programa de formação para profissionais que atuam na primeira infância, com ênfase na importância da cultura na vida da criança.</p>	<p>Recursos da prefeitura municipal, das secretarias de educação, saúde, Cultura-esporte-lazer e assistência social,</p> <p>União</p> <p>Estado</p> <p>Empresas privada;</p> <p>Instituições não governamentais</p>	<p>Durante duração deste PMPI (plano município de primeira infância).</p>	<p>Universalizar o acesso a cultura a todos as crianças de 0 a 06 anos de idade, no Município.</p>

GABINETE DO PREFEITO

		saúde.				
--	--	--------	--	--	--	--



PLANO DE AÇÃO
EIXO TEMÁTICO: ATENDER À DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL: CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS, CIGANAS, INDÍGENAS, CAMPESINAS

AÇÃO	OBJETIVO (S)	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
Respeito a diversidade étnico – racial garantindo o acesso aos direitos sociais fundamentais na primeira infância.	<p>-Garantir os direitos sociais como: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho a moradia, o lazer a segurança, a proteção a maternidade e a infância, de crianças de 0 a 06 de idade;</p> <p>- Promover formação continuada sobre diversidade étnico-racial para todos os profissionais da educação infantil;</p> <p>- Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo e nas comunidades, respeitando as especificidades de escolas do campo e das comunidades tradicionais, garantindo um descolamento seguro para essas crianças de forma de atender às demandas dessas comunidades.</p> <p>- Garantir a realização de campanha e projetos pedagógicos, a fim de promover igualdade racial deste a primeira infância;</p>	<p>Crianças na faixa etária de 0 a 06 anos que frequentam creches, e pré-Escola</p> <p>Professores das escolas que oferecem na educação infantil no Município de Caetité</p> <p>Profissionais das Equipes Gestoras e de apoio de escolas, Centro de referência de assistência social- grupo de fortalecimento de vínculos; igreja, pastoral da criança</p> <p>Profissionais das secretarias de educação, saúde e assistência social,</p> <p>Agentes de saúde;</p> <p>Comunidade quilombolas.</p> <p>Profissionais educação atendimento das crianças de 0 a 06 anos de idade.</p>	<p>Produção e garantia dos direitos sociais como: a educação, a saúde a alimentação o trabalho, a moradia o lazer a segurança, a proteção a Maternidade e a infância de crianças de 0 a 06 anos de idade.</p> <p>- Desenvolvimento de formação continuada dos profissionais da educação infantil para que haja a inclusão da história da Áfricas, e das Afro-brasileiros, Afro-brasileiras, e dos Indígenas, das e dos Quilombolas nas Rodas de conversa, Rodas de leitura, rodas produção de texto, dentre outros, Atendimento das População do campo e da comunidade quilombola educação infantil promovendo a nucleação, de escolas, do campo, garantindo um deslocamento seguro para essas crianças de forma Atender as especificidades dessa comunidade, mediante, consulta Prévia e informada;</p> <p>Realização de campanha e projetos pedagógico a fim de promover a igualdade racial, desde a primeira infância;</p> <p>Formação continuada dos profissionais da educação para atendimento das crianças de 0 a 06 anos de idade.</p>	<p>Recursos financeiros da prefeitura Municipal, das secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência social,</p> <p>União;</p> <p>Estado</p> <p>Empresas privada</p> <p>Instituições não governamentais.</p>	<p>Até a vigência deste PMPI plano município de primeira infância.</p>	<p>Diminuir o racismo e o preconceito, promovendo o atendimento a diversidade étnica – Racial a todas as crianças garantindo os direitos sociais fundamentais na primeira infância.</p>

PLANO DE AÇÃO
EIXO TEMÁTICO: ATENDER A DIVERSIDADE: CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO E MENTAIS, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

ACÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
Atendimento à diversidade, garantindo o direito à saúde, educação e assistência social para as crianças com necessidades especiais, superação das desigualdades sociais.	- Ampliar e melhorar o atendimento social e educacional especializado (AEE), para contemplar as crianças de 0 a 06 anos, promovendo o acompanhamento das crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e mentais e altas habilidades ou superdotação a partir das parcerias com as secretarias municipais de educação, cultura-esporte-lazer, saúde e Assistência social.	Prefeitura Municipal; Secretárias Municipais de Educação, saúde, assistência social, Esportes, cultura e Lazer, CRAS, CREAS, Conselho tutelar; Família; CMDCA; Escolas; Professores; Alunos; Especiais.	<p>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a oferta de atendimento especializado e suplementar e complementar às crianças da rede pública de ensino comum. - Fomentar a formação de Professores para atuarem nas salas multifuncionais no sentido de garantir um atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígena e de comunidades Quilombolas, Estimular a Intersetorialização entre secretarias. Para efetivar o atendimento às crianças com deficiência que participam das Salas multifuncionais. - Criar, manter e ampliar em regime de colaboração com os antes federados programa suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas. Públicas para garantir o acesso e a permanência na escola dos (das), aluno(as), com deficiência; - Garantir a oferta de educação bilíngue, em língua Brasileira de sinais nas escolas. - Buscar parcerias juntos a órgãos competentes, para promover a qualificação de Professores a fim de garantir a oferta de educação bilíngue em língua de sinais, LIBRAS, bem como sistema de Braille. - Promover articulação entre os profissionais do ensino regular e o especializado. - Ampliar o acompanhamento e monitoramento do acesso a escolas dos (das), crianças deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e mentais, altas habilidades ou superlotação para garantir o atendimento educacional nas escolas urbanas do campo, indígenas, e de comunidades quilombolas. - Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, público da Educação Especial. - Promover Articulação pedagógica entre o ensino comum e a educação inclusiva e garantir o desenvolvimento das crianças com deficiência nas escolas urbanas e do campo, indígenas e comunidade quilombolas. - Definir indicadores de qualidade para atendimento das crianças, público da Educação Especial. - Ampliar em regime de colaboração com os entes federados e prefeitura Municipal e o serviço de acessibilidade com algumas adaptações como instalação de rampas em praças, calçadas e nas escolas do município para garantir o acesso e a permanência das crianças, público da Educação Especial. - Garantir o uso do transporte escolar com lugares adaptados; - Promover o acesso à cultura, a prática de Esportes e momentos de Lazer, pois são 	<p>Recursos financeiros da prefeitura municipal;</p> <p>Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Cultura/esporte e assistência social;</p> <p>Entes federados, Estado.</p>	Durante a vigência deste PMPPI (plano município de primeira infância)	<p>Promover a Inclusão de todas as crianças com necessidades especiais,</p> <p>Promover o atendimento a diversidade e garantido o direito a Saúde Educação Assistência social;</p> <p>Superação das desigualdades sociais.</p> <p>Garantia de equidade.</p>

GABINETE DO PREFEITO

		<p>fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de qualquer pessoa, contribuindo para o desenvolvimento físico e intelectual, no processo de educação e ampliação dos laços com a sociedade, no caso de crianças com deficiência.</p> <p>- Buscar juntos ao antes federados a oferta de serviço e tratamentos especializado a todas as crianças com deficiências, público da Educação Especial..</p>			
--	--	---	--	--	--

PLANO DE AÇÃO
EIXO TEMÁTICO: ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

ACÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
<p>proteção e atenção a primeira infância, medidas necessárias para o combate a qualquer tipo de violência contra as crianças;</p> <p>implementação da Lei 31/17 (Escuta especializada) e de regulamentação do Decreto 9.603/18). No município de Caetité/BA.</p> <p>Implantação de um programa destinado a melhorar as condições de vida das crianças em situação de violência, e suas famílias.</p> <p>Implantação de um programa destinado a melhorar as condições de vida das crianças em situação de violência, e suas famílias.</p> <p>Implantação de um programa destinado a melhorar as condições de vida das crianças em situação de violência, e suas famílias.</p>	<p>Fortalecer ações de enfrentamento de toda forma de violência contra as crianças de zero até seis anos de idade no âmbito familiar, Institucional e comunitário de forma Intersetorial.</p> <p>- Fortalecer ainda mais a comunicação com o Poder Judiciário, para que as medidas urgentes e fundamentais de proteção as crianças e seus familiares em situações de Violência pudessem ser tomados de forma mais célere e articulada entre diversas esferas envolvidas;</p> <p>- Fomentar campanhas de prevenção e enfrentamento de todos os tipos de violência contra a primeira infância.;</p> <p>- Qualificar profissionais especialmente nas áreas que atendem o público-alvo e das áreas de Educação, saúde assistência social, respeitando as suas especificidades, visando a Universalização do acesso as políticas de atendimento a criança que se encontra em situação de violência, e suas famílias.</p> <p>- Sensibilizar as profissionais em todos os níveis de atenção à saúde primária, secundária e terciária. Se refere a identificação, ao atendimento às situações de violência.</p> <p>- Ampliar e garantir o atendimento especializado com a Lei de escuta especializada atendimento psicossocial as crianças e suas famílias, assegurando quando necessário. Acompanhamento na saúde mental, em articulação de redes com fluxo de saúde mental, observando a pendência da medida protetiva, respeitando as diversidades;</p> <p>- Implantar e fortalecer os programas intersetoriais e serviços destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que</p>	<p>Conselho tutelar;</p> <p>CMDCA,</p> <p>CRAS</p> <p>CREAS polícia militar</p> <p>Secretarias Municipais: educação, saúde assistência social;</p> <p>Sociedade civil;</p> <p>Família Igreja</p> <p>Poder judiciário câmara de vereadores</p> <p>Prefeitura, Municipal.</p>	<p>Palestras, Debates.</p> <p>Formação continuada</p> <p>Divulgação das ações nos meios de comunicação;</p> <p>Rádio comunitária, Rede sociais, cartazes.</p> <p>Cobrar do poder judiciário a realização de visitas frequentes no município, para conhecer de perto a realidade propomos a realização de palestras em escolas, centro comunitários comunidades religiosas e para os grupos que se interessem espontaneamente pelo tema;</p> <p>Passeatas, Debates com os profissionais da saúde sobre enfrentamento dos casos de violência contra a primeira infância;</p> <p>Contratar mais um psicólogo para atender somente a casos específicos de violência contra crianças e suas famílias;</p> <p>Criação de um comitê de Municipal para acompanhamento, análise e discussões no cumprimento do ECA, com base nos artigos 13 a 245,</p>	<p>Recursos financeiros da Prefeitura Municipal</p> <p>Secretárias Municipais Educação e saúde assistência social</p> <p>União;</p> <p>Estado;</p> <p>Estado</p> <p>Empresas privada Instituições não Governamentais.</p>	<p>Até a vigência deste PMPi (plano municipal pela primeira infância).</p>	<p>Diminuir os casos de violências contra crianças de 60% para 35%</p> <p>Realizar 01 visita por mês;</p> <p>Conscientizar no mínimo 75% das famílias em situação de vulnerabilidade no enfrentamento dos casos de violência contra crianças;</p> <p>- Qualificar 85% dos profissionais das áreas de saúde educação e Assistência social;</p> <p>Sensibilizar 85% dos profissionais saúde sobre a saúde -primaria, secundária e terciária – no que se refere a identificação, ao atendimento as situações de violência.</p> <p>Ampliar o acompanhamento psicológico as crianças e suas famílias de 50% a para 85%.</p> <p>Prestar serviços de atendimento e acompanhamento no mínimo 55% das pessoas que cometem Violências.</p> <p>Integrar os serviços de notificação em situações e suspeita ou configuração</p>

GABINETE DO PREFEITO

	<p>comete violência contra crianças, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">- Integrar os serviços de notificação em situação de ou configuração de todos os tipos de violência contra crianças na primeira infância;- Implantar e implementar a notificação compulsória juntos aos profissionais da educação, saúde e Assistência social com base nos artigos, 13 e 245, do ECA.- Punir os violadores dentro das orientações legais.		<p>visando o melhoramento das ações de combate a violência na primeira infância;</p> <p>Prestar serviços de atendimento a acompanhamento a pessoa que comete violência.</p>		<p>de todos os tipos de violência contra a primeira infância 10% para 30%.</p> <p>Garantir o apoio junto aos profissionais da educação, educação, saúde e Assistência social 45% para os casos de notificação compulsória.</p>
--	---	--	---	--	--

PLANO DE AÇÃO						
EIXO TEMÁTICO: ASSEGURAR O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS						
AÇÃO	OBJETIVO	ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CRONOGRAMA	RESULTADOS ESPERADOS
Desenvolvimento de Políticas públicas para assegurar o documento de cidadania, ou seja, a certidão de nascimento a todas as crianças na sua primeira infância.	Promover estratégias e públicas para assegurar o Documento de cidadania, ou seja, a certidão de nascimento a todas as crianças na sua primeira infância.	Secretarias municipais de educação, saúde, assistência social, CMDCA; Família Pastoral da Criança, Cartório; Hospital Agente comunitários de saúde.	Mapeamento para identificar as crianças sem certidão de nascimento a partir do trabalho dos agentes de saúde; Capacitação de profissionais que trabalham com a primeira infância sobre a importância de assegurar o acesso a certidão de nascimento a todas as crianças; Realização de ações afirmativas em parcerias com os Cartórios; Secretarias de saúde, educação, assistência social com vistas a garantia da documentação básica, na primeira infância.	Recursos financeiros da prefeitura Municipal, das secretarias Municipais: educação, saúde, assistência social União Estado; Empresas privadas Instituições não governamentais.	Durante a vigência deste PMPI (plano município para primeira infância).	Assegurar em 100% o acesso ao documento para todas as crianças da primeira infância.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPIC

No município de Caetité, a avaliação de resultados adquiriu especial importância quando se entende quais pontos manter, melhorar ou mudar. A capacidade de monitoramento e avaliação desse plano pode desempenhar um papel decisivo em quatro áreas principais dessa Política Pública.

Monitoramento e avaliação são as duas ferramentas de gerenciamento que ajudam a manter um controle sobre as atividades do PMPIC, bem como a elevar o nível de desempenho. Monitoramento refere-se a um processo organizado de supervisão e verificação das atividades realizadas do plano, para verificar se ele é capaz de alcançar os resultados planejados. A avaliação é um processo científico que mede o sucesso do plano no cumprimento das ações planejadas para que possamos seguir ou replanejar.

Durante a implementação o monitoramento dos resultados obtidos ao longo do processo permite que o gestor "pilote" a política, efetuando os ajustes que se façam necessários a cada ano, devido a mudanças no cenário.

O monitoramento e avaliação do PMPI/Caetité é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade. Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/Caetité serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPIC, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2023 a 2033, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas

GABINETE DO PREFEITO

na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPIC deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersetorial, instituída por Decreto, e CMDCA

A construção de um Plano Municipal da Primeira Infância requer a definição de mecanismos de acompanhamento, monitoramento da avaliação, que possam assegurar a implementação de todas as ações para garantia dos direitos definidos neste Plano. Para tanto, cabe a comissão permanente de acompanhamento e avaliação, a partir dos critérios de eficiências, eficácia e transparência; monitorar, organizar e divulgar os resultados alcançados considerando as diretrizes, metas e estratégias definidas neste plano.

6. REFERÊNCIAS

ANGOTTO, M (Org). Para que, e para quem e por quê. Educação Infantil. Campinas: Alinea, 2006

ANTUNES, C. **Educação Infantil**: Prioridade imprescindível. 4. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. ARENDT, H. A crise da educação. In: ARENDT, H. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BORBA, A. M. **Culturas da Infância nos espaços-tempos do brincar**. 2005. 278 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Plano Nacional Primeira Infância. PPNI, resumido. Brasília, Dezembro, 2010. Brasil. Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/porta/arquivos/pdf/plano_socia.pdf. Acesso em: 25 set. 2013.

BRASIL Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias. Presidência da Republica, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. Decreto nº6.289, de 6 de dezembro de 2007. Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil. Presidência da Republica, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. Projeto Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e Ampliação do Acesso a Documentação Básica no DF.

Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Subsecretaria de promoção de Direitos Humanos. Brasília, 23 de outubro de 2012. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. Fazendo Valer um Direito/ Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária: [organização Adriana Pacheco da Silva, Claudia Cabral]. 2. Ed. Rio de Janeiro: Terra dos Homens, 2008.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base da Educação, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União nº 248, 1996. BRASIL.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF. MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CEB nº.5, 17 de dezembro de 2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998. BUCHT, C. Perspectivas sobre a criança e a mídia. Brasília: UNESCO, 2002. CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: Cavalcanti, M. L. V. C.; Franchetto, B., Heilborn, M. L. (Orgs.). Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 25-62.

CAETITÉ, PME – **Plano Municipal de Educação do Município de Caetité - BA** – Vigência: 2015/2024.

CAETITÉ. **Relatório de Atualização dos dados secundários sobre Violências e uso abusivo de álcool e outras drogas no município de Caetité**. Foco: crianças, adolescentes, jovens e mulheres. Instituto Aliança, Projeto Viva a Cidadania em parceria com a BAMIN, setembro de 2022.

CORSARO, W. A. **Sociologia da Infância**. Tradução de Lia Gabriele Regius Reis. São Paulo: Artmed, 2011.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

Lei nº 11.274/2006, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/lei/L11274.htm

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

Lei nº 12.796/2013, de 4 de abril de 2013. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm

SOUZA, E. R. **É possível prevenir a violência?** Reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciência & Saúde coletiva*, 4(1), 7 – 32, 1999.

MONTIGNEAUX, N. Público-alvo: **Criança**: a força dos personagens para falar com o consumidor infantil. Rio de Janeiro: Negócio, 2003.

MORENO, G. L. Organização do trabalho Pedagógico na Instituição de Educação Infantil. In: PASCHOAL, J. D. (Org.). **Trabalho Pedagógico na Educação Infantil**. Londrina: Humanidades, 2007.

NEVES, A. S; CASTRO, G. B., HAYECK, C. M., & CURY, D. G. **Abuso Sexual contra a criança e ao adolescente**: Reflexões Interdisciplinares. *Temas em psicologia*, Vol. 18, nº1, 99 – 111, 2010.

OLIVEIRA, V. B. de (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). (2002). Relatório Mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial de Saúde.

SANTANA, M. L., CARMAGNANI, M. I. **Programa Saúde da Família no Brasil**: um enfoque sobre seus pressupostos básicos, operacionalização e vantagens. *Saúde e Sociedade*, v.10, n1. Jan/jul. 2001. SPOSATI, A. Os mínimos sociais. In: II Conferência Nacional de Assistência Social – Anais. Brasília DF: Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério da Previdência e Assistência Social. 1997, p. 110-115.

GABINETE DO PREFEITO

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente**. 6 ed. São Paulo, SP. Martins. Fontes Editora LTDA, 1998 VYGOTSKY, L. S. LURIA, A.R.; LEONTIEV, A.N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.